LEI Nº 1923, DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 1.000.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, 09 DE SETEMBRO DE 1992.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal